



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 157/2015

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a Servidora **Neide Terezinha Steurer Uhde** para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 61/2015 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa Luiz Rotilli & Cia Ltda, tendo por objeto a execução do Projeto para pintura e colocação de pastilhas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I - em Pinhal - Nova Ramada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de Junho de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração